



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 24 / 03 / 2025
Ely

DECRETO Nº 002239/25 de 24 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(663) 10.303.10.2085 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-2600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.924,00
(664) 10.303.10.2085 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-2600 - Obrigacoes Patronais	6.046,67
(666) 10.305.9.1105 - 3.1.90.11.00.00.00.00.1.105-2621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.046,36
(667) 10.305.9.1105 - 3.1.90.13.00.00.00.00.1.105-2621 - Obrigacoes Patronais	3.211,01

Total Suplementado: 79.228,04

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 79.228,04

Total Superávit Financeiro: 79.228,04

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal